

Publicada no D.O.U. de 13/12/1982

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFTA Nº 42, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1982

Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Técnicos de Administração

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e tendo em vista a decisão do Plenário na 668ª reunião, realizada a 28 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada qualquer disposição anterior sobre o assunto, especialmente o Regimento anterior, aprovado em 21/06/77, e a [Resolução Normativa CFTA nº 02/79](#).

Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente – Regº. CRTA/8ª nº 7